



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 013/10, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, em Curvelo - Processo: 23062.002572/10-02.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof. Thiago de Souza Rodrigues (presidente);
- Prof. Alexandre Rangel de Souza;
- Prof. Weber Guadagnin Moravia.

**Art. 3º** – Compete à Comissão:

- a) verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais;
- b) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008.

**Art. 4º** – A Comissão deverá apresentar parecer na próxima reunião do Conselho de Graduação, prevista para o dia 18 de agosto de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/09